



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 221/PROAD/UFFS/2020

Nomeia servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 31/2020, Processo 23205.004074/2020-76.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 31/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2020, Processo nº 23205.004074/2020-76, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I - gestor do contrato: ROBSON GOULART, Administrador, SIAPE 2767657;
- II - coordenador: NERANDI LUIZ CAMERINI, Diretor de Extensão, SIAPE 1786828;
- III - coordenador adjunto: PATRICIA ROMAGNOLI, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, SIAPE 1842830;
- IV - fiscal titular: CATIANE MARIA DALCORTIVO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1770078;
- V - fiscal suplente: ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, SIAPE 1792663.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio à organização de eventos na UFFS no Estado do Paraná”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 15 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 15/10/2020

Portaria N° 221/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 211)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 11:54)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **211**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **eeec37db32**